

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA - MS**

ANEXO XI

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Exercício de 2024

Meses	Ano 2021		Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024		
	Arrecadado	% sobre Total	Arrecadado	% sobre Total	Arrecadado	% sobre Total	Orçado	Arrecadado	% Arrecadado x Orçado
Janeiro	2.156.655,25	11,44%	2.620.738,98	10,26%	4.053.042,13	13,28%	28.377.368,82	4.603.618,98	16,22%
Fevereiro	3.298.088,54	17,50%	3.168.061,72	12,40%	3.694.883,06	12,10%			#DIV/0!
Março	1.625.309,87	8,62%	1.890.299,42	7,40%	2.295.529,10	7,52%			#DIV/0!
Abril	1.336.928,50	7,09%	1.613.350,02	6,32%	1.942.247,46	6,36%			#DIV/0!
Mai	1.196.252,78	6,35%	1.724.952,87	6,75%	2.401.177,40	7,87%			#DIV/0!
Junho	1.075.395,61	5,71%	1.544.459,47	6,05%	1.633.352,20	5,35%			#DIV/0!
Julho	1.324.465,10	7,03%	1.560.094,22	6,11%	1.729.072,86	5,66%			#DIV/0!
Agosto	1.324.529,14	7,03%	4.842.387,42	18,96%	2.405.253,09	7,88%			#DIV/0!
Setembro	1.458.933,04	7,74%	1.438.192,53	5,63%	1.600.739,10	5,24%			#DIV/0!
Outubro	1.302.598,31	6,91%	1.385.782,62	5,42%	1.918.892,36	6,29%			#DIV/0!
Novembro	1.365.749,88	7,25%	1.564.518,00	6,12%	1.877.571,07	6,15%			#DIV/0!
Dezembro	1.381.471,84	7,33%	2.191.983,47	8,58%	4.974.628,52	16,30%			#DIV/0!
<b>Total</b>	<b>18.846.377,86</b>	<b>100%</b>	<b>25.544.820,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.526.388,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.377.368,82</b>	<b>4.603.618,98</b>	<b>16,22%</b>

Campo Grande -MS, 14/03/2024

**Assinado digitalmente**  
 Natanael Rodrigues da Cruz Junior  
 Contador CRC/MS 013222/O-9

**Assinado digitalmente**  
 Eng. Eletric. Luis Mauro Neder Meneghelli  
 1ª Diretor-Financeiro

**Assinado digitalmente**  
 Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello  
 Presidente CREA/MS





Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro**, em **14/03/2024**, às **18:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/03/2024**, às **12:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Rodrigues da Cruz Junior, Contador**, em **15/03/2024**, às **13:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

